



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
Rua General Severiano, 90, - Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-901
Telefone: - <http://www.cnem.gov.br>

Ofício nº 97/2019-DRS/CNEN

Ilma.Senhora

Andrea Takche de Toledo

Engenharia de Segurança do Trabalho da Transportes Manchur

Rodovia Amaral Peixoto, s/nº , Km 160 lote 97, Quadra 01

Balneário das Garças, Rio das Ostras/RJ

Cep: 28.890-000

Assunto: **Avaliação Plano de Transporte**

Referência: o Processo nº 01341.008234/2019-15.

Prezada senhora,

1. Acuso o recebimento da versão revisada do Plano de Transporte de Materiais Radioativos submetido pela Transportes Manchur, e informo que as alterações incorporadas ao plano atendem às exigências formuladas no Parecer Técnico nº. 17/2019 da Divisão de Suporte Técnico/DITEC desta Diretoria.
2. Dessa forma, o plano da Manchur é considerado satisfatório para operações de transporte de quaisquer quantidades dos materiais radioativos nele descritos.
3. Informo ainda que plano tem validade de 5 anos e que a CNEN poderá verificar, através de ação regulatória ou fiscalização, o fiel cumprimento das medidas descritas no plano.

Anexo: Parecer Técnico SEI nº (0256920).

Atenciosamente,

Ricardo Fraga Gutterres

Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fraga Gutterres, Diretor(a) de Radioproteção e Segurança Nuclear**, em 07/11/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277071** e o código CRC **0A636533**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01341.008234/2019-15

SEI nº 0277071